

***NORMAS DE GESTÃO E
CONVIVÊNCIA 2023 -
DE ACORDO COM O REGIMENTO
COMUM DAS ETECs DO CPS***

CENTRO PAULA SOUZA:

Missão

Promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

Visão

Consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista.

Valores

- Valorização e desenvolvimento humano;
- Postura ética e comprometimento;
- Respeito a diversidade e a pluralidade;
- Compromisso com a gestão democrática e transparente;
- Cordialidade nas relações de trabalho;
- Responsabilidade e sustentabilidade;
- Criatividade e inovação.



ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI:

Missão

“Oferecer uma escola conectada, focada na personalização do ensino e na educação integral e disruptiva, que preza pelo desenvolvimento intelectual, físico, emocional, social e cultural dos alunos, formando cidadãos comprometidos com os princípios éticos, tecnológicos, inovadores e com a sustentabilidade do planeta”.

Visão

“Ser uma escola – que desenvolva em seu corpo discente a perspectiva da educação em seu aspecto integral, isto é, que contemplem as dimensões intelectuais, físicas, emocionais, sociais e culturais do educando – associada ao ensino inovador, tecnológico, ético e transformador, interligado com o mercado de trabalho e o exercício da cidadania”.



Valores

“Fundamentam em princípios de solidariedade, ética, pluralidade cultural, diversidade de gênero, autonomia e gestão democrática.”

Apresenta a **proposta de trabalho da ETEC**. Conta, como eixo norteador, com o Projeto Político Pedagógico – PPP, no qual são explicitados os **valores, as crenças e os princípios pedagógicos da escola**. A concepção coletiva dos projetos a serem desenvolvidos parte, necessariamente, do PPP, dos objetivos e metas estabelecidos por meio da análise dos contextos interno e externo, da reflexão sobre o instituído e da escola almejada pela comunidade.

PLANO DE CURSO: Norteador dos cursos, pois nele estão contidos os princípios e fundamentações sobre o curso. **Contemplam as bases científicas, tecnológicas necessárias ao desenvolvimento das competências previstas e o perfil de conclusão desejado.**

Plano de Trabalho Docente - PTD: Documento de planejamento elaborado pelo docente, no qual **retrata sobre como serão ministradas as bases científicas e tecnológicas** necessárias para o desenvolvimento das competências do curso.

É um órgão consultivo e deliberativo articulado à direção e composto por representantes da comunidade escolar (**professores, funcionários e aluno**) e da comunidade extraescolar (**pais de alunos e representantes de instituições públicas e privadas**) e tem como principais atribuições **deliberar sobre o projeto político pedagógico, prioridades para aplicação de recursos, propor a implantação e extinção de cursos.** O Conselho de Escola tomará suas decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, da proposta pedagógica da escola e da legislação vigente.

Diretor: Klauber José Marcelli

Diretora Acadêmica: Rafaela Aparecida Rodrigues Pereira

Diretor Administrativo: Deyvid Pelegrini de Souza

Coordenação Pedagógica: Monica Ap. Miranda dos Santos



Eixo Base Nacional Comum: Arnaldo Aparecido Zanelatto e Vivian Marina Barbosa

Eixo Gestão e Negócios – Cursos: Administração/Administração Integrado ao Ensino Médio/ Mtec Administração / Recursos Humanos / Mtec Recursos Humanos/Marketing / Mtec Marketing / Logística/ Mtec Logística / Serviços Jurídicos: Cleber Antonio Novo e Fábio Rodrigues da Silveira

Eixo Ambiente e Saúde – Curso: Enfermagem: Débora Luiza da Silva

Eixo Produção Industrial - Cursos: Química/ Química Integrado ao Ensino Médio/ Mtec Química / Mtec Meio Ambiente: Éderson Miranda dos Santos

Eixo Informação e Comunicação - Cursos: Desenvolvimento de Sistemas / Mtec Desenvolvimento de Sistemas: José Gomes da Silva Neto



A Direção de Serviços – Área Acadêmica compreende a escrituração, documentação escolar, expedição e registros de documentos escolares, controle de processos e avaliações dos resultados do processo de ensino e aprendizagem

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
10h30 às 12h00	10h30 às 12h00	10h30 às 12h00		10h30 às 12h00
14h00 às 15h30 / 15h50 às 17h30				
19h00 às 20h30	19h00 às 20h30		19h00 às 20h30	

NSA: sistema adotado pela secretaria acadêmica deve ser utilizado pelos alunos para o acompanhamento da vida escolar,
endereço: <http://nsa.cps.sp.gov.br>.

PRAZOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES

Declaração para Passe Escolar _____	02 dias
Declaração de escolaridade e de conclusão _____	03 dias
Documentos Eventuais dirigidos ao Diretor _____	10 dias
Requerimento redigido ao diretor _____	10 dias
Histórico de transferência _____	30 dias
Histórico de Conclusão do Curso _____	30 dias
Diploma _____	90 dias após a publicação do histórico.

APM

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI

Seu principal propósito é o de apresentar estratégias que possibilitem a união da comunidade escolar em torno da **busca de recursos necessários ao atendimento do Projeto Pedagógico.**

Ao contribuir com a APM, o aluno estará cooperando para a melhoria da escola, beneficiando a si próprio e a toda comunidade atual e futura.

Assessor Técnico Administrativo – ATA: Octávio Augusto Daniel
Responsável pela Gestão da Execução das Relações Institucionais.

Divulgação de Vagas e Informações de Estágio:

VAGAS são divulgadas aos alunos por meio de:

- ✓ E-mail pessoal e institucional dos alunos
- ✓ Mural de Vagas e Informações de estágio (localizado em frente à Sala 5);
- ✓ Cadastro em Agentes Integradores de estágio credenciados ao Centro Paula Souza
(CIEE, NUBE, etc.);



COMUNICAÇÃO:



COMUNICAÇÃO INTERNA

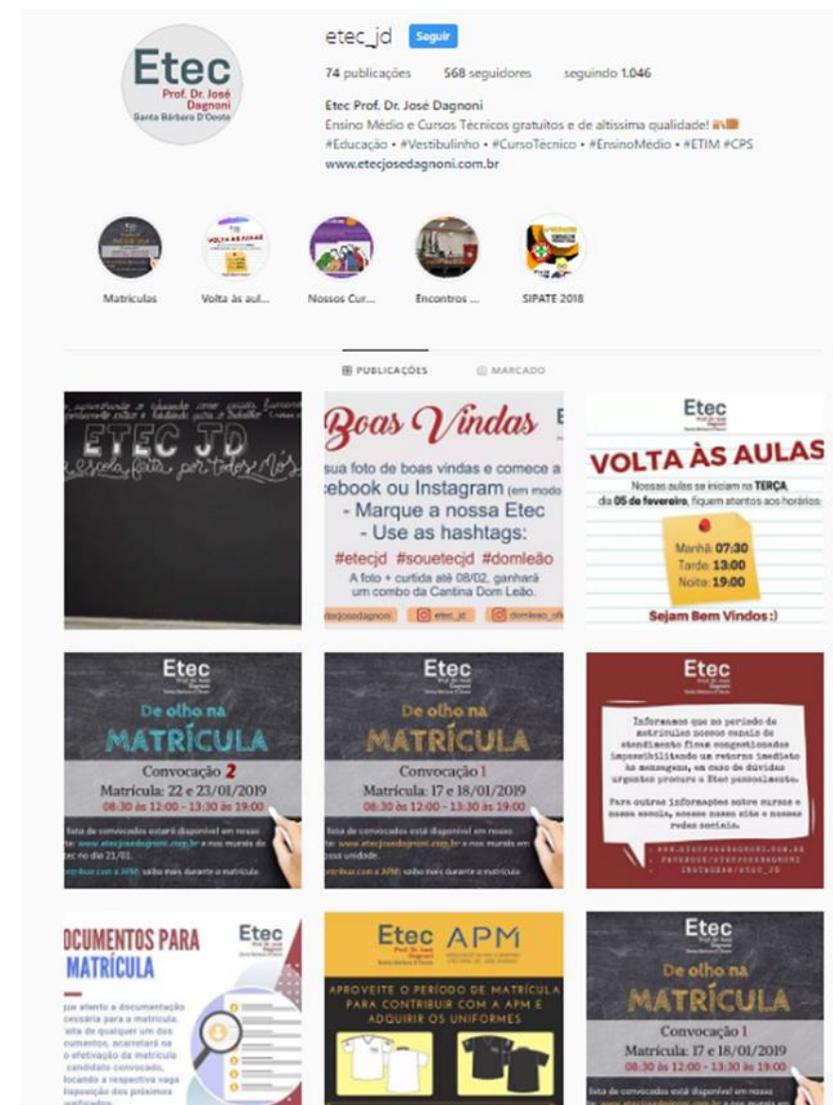


A comunicação Interna aos alunos da Etec Prof. Dr. José Dagnoni é realizada por meio do e-mail de comunicação da unidade (e117.comunicacao@etec.sp.gov.br), onde são **transmitidos avisos dos diversos tipos e finalidades, vagas de estágio, editais abertos pelo Centro Paula Souza, como de cursos e projetos de intercâmbio, feiras e eventos, avisos de datas de entrega de documentos, rematrículas, de início e fim das aulas.**

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REDES SOCIAIS E SITES

www.instagram.com/etec_jd



The screenshot displays the Instagram profile for Etec JD. The profile header includes the Etec logo, the name 'Etec Prof. Dr. José Dagnoni Santa Bárbara D'Oeste', and a 'Seguir' button. It shows 74 publications, 568 seguidores, and a bio that describes the school's offerings and provides a website link. Below the bio are icons for various content categories: Matrículas, Volta às aulas..., Nossos Cur..., Encontros..., and SIPATE 2018. The main feed shows several posts:

- A post with a chalkboard background that says 'ETEC JD' and 'Volta às aulas, por todos nós!'.
- A post titled 'Boas Vindas' encouraging users to post a photo and use hashtags #etecjd, #souetecjd, and #domleão.
- A post titled 'VOLTA ÀS AULAS' announcing the start of classes on Wednesday, February 05, with a schedule for March 07:30, Tarde 13:00, and Noite 19:00.
- Two posts titled 'De olho na MATRÍCULA' for Convocação 2 (08/30 to 12/00) and Convocação 1 (08/30 to 12/00).
- A post titled 'DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA' listing required documents.
- A post titled 'Etec APM' encouraging contributions for uniforms.
- A post titled 'De olho na MATRÍCULA' for Convocação 1 (08/30 to 12/00).

www.facebook.com/etecjosedagnoni/

The image shows a screenshot of a Facebook profile page for 'Etec Prof. Dr. José Dagnoni'. The profile picture is a circular logo with the text 'Etec Prof. Dr. José Dagnoni Santa Bárbara D'Oeste'. The cover photo is a chalkboard with the text 'ETEC JD Uma escola feita por todos nós' and illustrations of a graduation cap, a book, and a thought bubble. The page includes a navigation menu on the left, a post creation area at the bottom, and a rating section on the right.

Etec
Prof. Dr. José
Dagnoni
Santa Bárbara D'Oeste

Etec Prof Dr José
Dagnoni
@etecjosedagnoni

Página inicial
Eventos
Avaliações
Sobre
Vídeos
Fotos
Publicações
Empregos
Comunidade
Informações e anúncios

Adicionar seu nome à equipe

Adicione-se à equipe de Etec Prof Dr José Dagnoni
Apoie sua Página e aumente a confiança do seu público em Etec Prof Dr José Dagnoni informando a ele quem está na sua equipe.

... Consolidar o conhecimento, aprimorando o educando como pessoa humana, com formação ética, pensamento crítico e habilidade para o trabalho (nossa visão)

ETEC JD
Uma escola feita por todos nós

Curtiu Seguinto Compartilhar

Enviar mensagem

5,0 5 de 5 · Com base na opinião de 26 pessoas

Suas Páginas (somente visível para você)

Turma 7º ano

Garantir promoções

www.etecjosedagnoni.com.br

www.etecjosedagnoni.com.br

Etec
Prof. Dr. José
Dagnoni
Santa Bárbara D'Oeste

CPS
Centro
Paula Souza
**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

HOME ESCOLA SECRETARIA CURSOS CONCURSOS CONTATOS

Etec
Prof. Dr. José
Dagnoni
Santa Bárbara D'Oeste

VOLTA ÀS AULAS

Nossas aulas retornam na próxima **Segunda**,
dia **23 de Julho**, fiquem atentos aos horários:

Manhã: **07:30**
Tarde: **13:00**
Noite: **19:00**

Sejam Bem Vindos :)

Slide 1 Google Slides

- NSA ONLINE** NOVO SISTEMA ACADÊMICO
- PARCERIAS**
- BIBLIOTECA**
- DOWNLOAD**
- ESTÁGIO**
- TRANSPORTE**

Destaques:

PROJETO 5S



FOTOS da Etec



Calendário Escolar 2018

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14

ESTRUTURA FÍSICA



Prédio I – Laboratório Enfermagem 01 e 02;
Laboratório Informática 01, 02, 03, 04, 05 e 06
Biblioteca e Sala de Estudos;
Sala de vídeo;
Sala Maker
Refeitório

Prédio II – Cantina;
Secretaria Acadêmica;
Diretoria de Serviços;
Coordenação Pedagógica,
Sala do Diretor;
Laboratório Química;
Sala dos Professores;
Auditório;
Salas de aulas;
Coordenação de Curso;
Gráfica.

LABORATÓRIOS: RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Professor responsável pelo laboratório de Informática: Anderson Barbosa de Lima

Auxiliar Docente responsável pelo laboratório de Informática: Anderson Fogaça da Silva

Professora Responsável pelo laboratório de Enfermagem: Maria Nelsonita Nascimento
Aviz

Professor Responsável pelo laboratório de Química: Éderson Miranda dos Santos

Auxiliar Docente responsável pelo laboratório de Química: Bruna Sant'ana de Campos
Malaquias

CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO:

AMBIENTES ESCOLARES:

- ✓ Ao final da utilização de salas de aula, laboratórios, auditório, refeitório, sala de estudo, sala de coordenação, secretaria ou administrativo: **desligar todos os equipamentos**, como lâmpadas, ventiladores, computadores, projetores, aparelhos de som, ares-condicionados e aparelhos específicos dos laboratórios de química e enfermagem;
- ✓ **PROIBIDO alimentar-se em sala de aula, laboratórios, sala de vídeo e auditório;**
- ✓ Ao fazer suas refeições nas mesas do refeitório ou corredores, **evite deixar resíduos** ou restos de comidas em cima da mesa: manter a higiene do local ajuda a torná-lo mais agradável e confortável para todos;

CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO:

MOBILIÁRIO OU EQUIPAMENTO:

- ✓ Mobiliário ou equipamento danificado ou em mau funcionamento procure o seu coordenador de curso/professor, para que ele informe a diretoria administrativa sobre o fato, para que ela possa iniciar o processo de reparo desse equipamento/mobiliário.
- ✓ **PROIBIDO o uso do computador do professor nas salas de aula e laboratórios.**
- ✓ Não realizar troca de mobiliário entre ambientes;

Horários das aulas

ACABOU O DESCANSO

Etec
Prof. Dr. José
Dagnoni
Santa Bárbara D'Oeste

*volta às
aulas* 03/02

Horários

Manhã	07h30	12h50
Tarde	13h00	18h20
Noite	19h00	22h50
Integral	07h30	15h30



SAÍDA ANTECIPADA POR MOTIVOS DE TRABALHO OU ESTUDOS

- ✓ SOMENTE será permitido APÓS aprovação documentada dos responsáveis e mediante a entrega de declaração comprobatória do motivo trabalho e/ou estudos.
- ✓ Os alunos que possuírem a documentação de autorização em ordem, estará com nome constando em LISTA (com caroscópio) a qual será disponibilizada aos vigilantes e coordenações desta Unidade escolar.

SAÍDA PARA BANHEIRO E ÁGUA:

Os (as) alunos (as) deverão solicitar ao professor sua saída, sendo que será permitida a saída de SOMENTE um aluno (a) por vez.



MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÕES
MB	MUITO BOM	EXCELENTE
B	BOM	BOM
R	REGULAR	REGULAR
I	INSATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO

**FREQUÊNCIA
ESCOLAR**



- A **frequência mínima de 75%** do total de horas de efetivo trabalho escolar.
- É de responsabilidade do aluno o controle da sua frequência.

A coordenação deverá ser avisada quando o aluno estiver de atestado médico para que o mesmo seja orientado.

**QUEM FALTA
FAZ FALTA!**
#MeçaSuasFaltas

O aluno será retido no (a) série ou módulo:

1. Quanto à frequência, quando apresentar **assiduidade inferior a 75%**.
2. Quanto ao aproveitamento, caso o aluno **tenha obtido menção I** em:
 - **Mais de 03 (três) componentes curriculares;**
 - **Até 03 (três) componentes curriculares e não tenha sido considerado apto,** pelo Conselho de Classe, a prosseguir estudos no (a) série ou módulo seguinte.

I - Conhecer, fazer conhecer e cumprir este Regimento e outras normas e regulamento vigentes na escola;

II - **Comparecer pontual e assiduamente às aulas** e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando –se com êxito de sua execução;

III - **Respeitar os colegas, professores e demais servidores da escola;**



VI - **Zelar pela preservação, conservação e limpeza** das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;

VII - **Indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade da CEETEPS**, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade.

VIII - **Trajar-se adequadamente** em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;

IX- Respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.

PROIBIÇÕES:

I - Apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;

II – **Ausentar-se da sala de aula e/ou ambiente virtual, durante as aulas sem justificativas;**

III – **Fumar em qualquer das dependências escolares;**

IV- Introduzir, portar, guardar, vender distribuir ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebida alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na ETEC;

V – Introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar nas dependências da escola qualquer material que possa causar riscos à saúde, a sua segurança e a sua integridade física, sua ou de outros;

VI – Ocupar-se, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino e de aprendizagem;

VII – **Praticar jogos sem caráter educativo (baralho) nas dependências da ETEC;**

VIII-**Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;**

IX –**Praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da ETEC;**



PROIBIÇÕES:

- X – Promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- XI – **Retirar-se da Unidade durante as atividades escolares e / ou ambientes de aprendizagem sem autorização dos pais ou responsáveis, se menor de idade, e da Direção da Etec;**
- XII – Desabonar a imagem dos membros da comunidade escolar e da instituição de qualquer modo e /ou circunstância;
- XIII – Captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja a imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registrada;
- XIV – Difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

Artigo 117 –

A inobservância das normas disciplinares descritas acima, fixadas nos termos dos artigos 114 e 115 que foram extraídas do Regimento Comum das Etecs, deverá ser analisada, caso a caso, de forma associada a um tratamento educativo, considerando a **gravidade da falta, faixa etária e histórico disciplinar do aluno**, sujeita o aluno às penalidades de **advertência, de repreensão por escrito, de suspensão e de transferência compulsória** pelo Diretor da Etec Prof. Dr. José Dagnoni.

- Nossa unidade conta com o serviço de Sistema de Alarme e Monitoramento com câmeras para a segurança da escola.
- USO DA QUADRA E MATERIAIS DESPORTIVOS: **Não é permitido o uso da quadra poliesportiva, sem a supervisão do professor de Educação Física, além de portar materiais esportivos particulares, como bolas e demais jogos, sem a autorização prévia do coordenador.**
- Tênis de mesa: Não pode ser utilizada para jogos em horários de aula. Caso o aluno estiver jogando neste período poderá ser penalizado, conforme normas regimentais do CPS.
- **HORÁRIO DA CANTINA:**
Até as 7h30 para reservas de salgados.
 - ✓ 9h45 as 10h30;
 - ✓ 12h as 13h;
 - ✓ 15h15 as 16h;**A partir das 18h fica atendimento normal.**

"... Consolidar o conhecimento, aprimorando e educando como pessoa humana, com formação ética, pensamento crítico e habilidade para o trabalho" (nossa visão)

ETEC JD

uma escola feita por todos nós



OBRIGADO!

#etecjd #etec #cps
#umaescolafeitaportodosnos